



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0070/2022 - SSP

PORTARIA Nº 0070, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200016002470, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 26 de janeiro de 2022, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o 2º Sargento BM RICARDO SALGADO, inscrito no CPF nº 919.693.791-20, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ora à disposição desta Secretaria, atualmente lotado na Gerência de Compras Governamentais/SSP.

Art. 2º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 26 de janeiro de 2022, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o 3º Sargento BM EDUARDO TOLENTINO CALDEIRA, inscrito no CPF nº 004.033.221-70, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ora à disposição desta Secretaria, atualmente lotado na Gerência de Compras Governamentais/SSP.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 26/01/2022, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026979625** e o código CRC **7C17E07F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016002470



SEI 000026979625